

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – Nº 2064

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO ESPECIAL COM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento especial com remuneração a Servidora **ROSA AMÉLIA MENASSA DA SILVA** – Cargo: Profissional do Magistério Função Pedagógica, matrícula funcional nº 004585, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, com ônus para o Município de Vargem Alta, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 398, de 23 de janeiro de 2023, para estudo em nível de doutorado, em Ciências das Religiões, na Faculdade Unida de Vitória, pelo período de 04 (quatro) anos a partir de **23/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **23/02/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de fevereiro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023, que tem como objeto o registro de preço para

eventual e futura aquisição de Fraldas Geriátricas, em atendimento aos usuários do sistema de saúde portadores de necessidades especiais, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Vargem Alta/ES, uma vez que ocorreram falhas no sistema para início dos lances no dia 15/02/2023. Assim, fica designado o dia **17/02/2023, às 10:00h**, para abertura do certame via compras.gov.br. Mantém-se inalteradas as demais disposições do edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/(28)99942-6643 ou pelo email: licitacao.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0500001.02.0001

Vargem Alta-ES, 15/02/2023

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: **2023.071E0700001.09.0012**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o **TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA 09360906778** - Contratação de empresa para Veiculação de anúncios institucionais da Prefeitura de Vargem Alta tipo banner topo no formato de 1.140 x 140 px, ou vídeo e imagem pop Up destaque na página inicial em portal de notícias on-line, para atender o município de Vargem Alta, com início em 15/02/2023 e término em 16/07/2023, O valor global do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Vargem Alta/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES – UASG 985727.

Abertura: **06/03/2023 às 10:00hs.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o servidor central da Prefeitura de Vargem Alta-ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 06 de março de 2023. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 15/02/2023.

ID: 2023.071E0700001.01.0010

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023

ID: 2023.071E0700001.02.0003

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023, destinada a eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP nos itens 21, 40, 42, 43, 52, 118, 158, 159 e 161 no valor total de R\$ 35.099,90 (trinta e cinco mil noventa e nove reais e noventa centavos), CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA nos itens 13 e 24 no valor total de R\$ 21.106,80 (vinte e um mil cento e seis reais e oitenta centavos), CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA nos itens 23, 54, 88, 108, 114, 130, 131, 132, 135, 153, 181, 221, 222 e 224 no valor total de R\$ 28.047,01 (vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e um centavo), ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA ME nos itens 38, 70, 71, 72, 81, 82, 83, 90, 99, 115, 122, 124, 125, 136, 138, 139, 187, 195, 198, 199, 204, 205, 206, 219, 220 e 225 no valor total de R\$ 64.269,75 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), ELO CRIACOES TEXTIL LTDA nos itens 177 e 178 no valor total de R\$ 64.939,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais), FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA nos itens 142 e 150 no valor total de R\$ 21.231,75 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA nos itens 1, 2, 3, 11, 12, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 44, 47, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 67, 68, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 89, 92, 93, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 128, 129, 133, 134, 137, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 154, 157, 162, 163, 165, 166, 171, 173, 180, 184, 185, 189, 190, 191, 193, 200, 201, 202, 203, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 215, 218, 223, 226 e 228 no valor total de R\$ 489.731,47 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), LG COMERCIO E SERVICOS LTDA nos itens 5, 35, 39, 45, 55, 59, 60, 61, 94, 123, 152, 160, 167, 170, 172, 174, 175, 176, 196 e 217 no valor total de R\$ 51.053,54 (cinquenta e um mil cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), MG DE OLIVEIRA MILHORATO – ME nos itens 29, 66, 84, 121 e 188 no valor total de R\$ 52.434,28 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME nos itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 28, 33, 41, 46, 75, 76, 91, 111, 113, 116, 119, 120, 183, 186, 212 e 216 no valor total de R\$ 625.485,80 (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA 51, 63, 85, 112, 126, 127, 155, 156, 164, 168, 169, 179, 182, 214 e 227 no valor total de R\$ 35.256,91 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), RC RAMOS COMERCIO LTDA nos itens 22, 49, 69, 95, 105, 117, 145, 149 e 194 no valor total de R\$ 15.180,20 (quinze mil cento e oitenta reais e vinte centavos), REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 nos itens 96, 97, 98 e 197 no valor total de R\$ 4.530,58 (quatro mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) e SCORPION INFORMATICA EIRELI nos itens 192 no valor total de R\$

2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP, CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, ELETROCCON SOLUCAO E INTEGRACAO LTDA ME, ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, FERNANDES PEREIRA & ARAUJO LTDA, INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS LTDA, LG COMERCIO E SERVICOS LTDA, MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME, MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME, MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, RC RAMOS COMERCIO LTDA, REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 e SCORPION INFORMATICA EIRELI.

Vargem Alta/ES, 15 de fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 051/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
51	112	PAOLA PEREIRA MENGAL
52	88	GABRIELE DE DEUS ONHAS

Vargem Alta, 15 de Fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

ERRATA

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2023

Processo 6136/2022

No Termo de Fomento, publicado no Órgão Oficial do dia 07/02/2023,

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – Dos recursos financeiros

4.1. Para a execução do objeto deste termo de fomento dar-se-á o valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – Dos recursos financeiros

4.1. Para a execução do objeto deste termo de fomento dar-se-á o valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Mantém-se inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta – ES, 15 de março de 2023.

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Gerente de Convênios

Decreto 4408/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.106 /2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Nº001/2023 – custear a aquisição de instrumentais odontológicos a serem utilizados na rede de atenção à saúde bucal no Município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 18 de janeiro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 106, de 18 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.107 /2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Nº002/2023 – custear serviços de manutenção dos consultórios odontológicos da rede de atenção à saúde bucal no Município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 18 de janeiro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 107, de 18 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.108 /2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Decreto MS/GM n. 7.508/11, que a regulamenta, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os ajustes no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025, contemplados na 2ª Edição do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fará a atualização das metas/indicadores no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 18 de janeiro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 108, de 18 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.109 /2023

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 48ª Reunião Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Decreto MS/GM n. 7.508/11, que a regulamenta, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções do Plano de Saúde e destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe que os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde 2022 levou em consideração as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, referente ao quadriênio 2022-2025, estendendo esses ajustes às programações anuais de saúde, incluindo o Plano Anual de Saúde (PAS) 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Edição da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2022;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fará a atualização das metas/indicadores no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 18 de janeiro de 2023.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 109, de 18 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 05/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

EXONERA A PEDIDO O SR. TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. TIAGO ROCHA DE OLIVEIRA do exercício do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com